



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº *031* /2009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Projeto de Resolução Nº 033/09 de autoria da Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

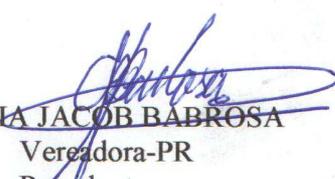
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **DAVID PIRES DE SOUZA** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de Dezembro de 2009.


ANTONIA JACOB BABROSA
Vereadora-PR
Presidente


Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB
1ª Secretária

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara municipal em 5-03-10 Aplauseme